



Prefeitura Municipal de Areias
Estado de São Paulo

Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel.: (12) 3107-1200 - Areias - Cep: 12 820 000

Areias, 08 de abril de 2021.

Ofício nº 116/2021 – GAB.

**Ref.: RESPONDE AO REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº
20/2021**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Sirvo-me do presente para acusar o recebimento do requerimento supracitado, o qual é formulado pelo nobre edil Edson Rezende Rodrigues, o qual requer informações sobre o recebimento de recursos financeiros para preservação de nascente do Rio Paraíba do Sul.

Assim, passemos as respostas das indagações formuladas:

- 1- O município não recebeu, até o presente momento nenhum recurso financeiro para a preservação do Rio Paraíba do Sul, e quanto a previsões futuras de recebimento de recurso não tem condição de responder a indagação formulada, embora exista junto a AGEVAP, tramitação de um projeto nesse sentido, o qual é de responsabilidade até o presente momento única e exclusivamente da mesma;





Prefeitura Municipal de Areias
Estado de São Paulo

Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel.: (12) 3107-1200 - Areias - Cep: 12 820 000

2- Prejudicada;

3- Prejudicada;

Sem mais, e firme na convicção de ter atendido e respondido ao requerido, renovo votos de elevada estima e distinta consideração.

PAULO HENRIQUE DE SOUZA COUTINHO

Prefeito Municipal

Ao

Sr. José Oscar Vialta Moraes

Presidente da Câmara Municipal de

Areias/SP



DOU3 - Diário Oficial da União - Seção 3

Ineditoriais

ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA
DO RIO PARAÍBA DO SULEXTRATO DE CONTRATO

08/01/2021-Processo nº 588/2019; Contrato nº 54/2020/AGEVAP; Contratante Associação Pró- Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - AGEVAP, CNPJ nº 05.422.000/0001-01; Contratada: AZEVEDO CONSULTORIA AMBIENTAL E ENERGÉTICA LTDA; CNPJ 18.015.869/0001-75; Objeto: contratação de consultoria especializada para diagnóstico ambiental e documental, análise de atributos físicos e jurídicos, definição de estratégia e planejamento de ações para a criação de uma Unidade de Conservação da Natureza para a região de entorno da principal nascente do rio Paraitinga na Serra da Bocaina entre os **municípios de Areias/SP** e Silveiras/SP; Prazo: 05 (cinco) meses; Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais); Data de Assinatura: 15/12/2020